



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG**  
PROCURADORIA JURÍDICA



Mem. 62/2022/PJ

Bom Despacho/MG, 23 de agosto de 2022.

Ilma. Assessora Financeira e Contábil da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Sra. Tânia Aparecida Pereira  
*camarambd@yahoo.com.br*  
*Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG*

**Assunto:** Análise técnica-contábil do Projeto de Lei nº 70/2022

Sra. Assessora Financeira e Contábil

O Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhou a esta Casa o Projeto de Lei nº 70/2022 que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Bondespachense de Proteção ao Animais – Bicho Amigo – e dá outras providências. Considerando eventuais impactos financeiro/orçamentários de caráter continuado em âmbito municipal, venho solicitar uma análise técnica sobre a matéria, com base no art. 167 da Constituição Federal de 1988, art. 113 do ADCT, Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei nº 4.320/1964 e demais legislações correlatas.

Atenciosamente,

  
**Valéria de Lima Carvalho**  
*Analista Parlamentar*